

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA Nº 527, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Designa magistrado para atuar em processos em trâmite na 9ª Vara Cível da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que o magistrado **GILVAN DE SANTANA OLIVEIRA**, titular da 9ª Vara Cível da Capital e substituto legal da 10ª Vara Cível da Capital, onde está também atuando, conforme Ofício n.º 13/2023/DJ/REMIP-GCGJ, comunicou a esta Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, por meio do Ofício n.º 78-110/2023, que averbou suspeição para atuar nos autos 0720006-36.2012.8.02.0001, 0709070-44.2015.8.02.0001 e 0709342-91.2022.8.02.0001;

CONSIDERANDO que o seu substituto legal, o magistrado **ERICK COSTA DE OLIVEIRA FILHO**, titular da 10ª Vara Cível da Capital, está de licença para tratamento da própria saúde, no período de 19/01 a 18/07/2023, conforme Processo SAI nº 2023/1257,

RESOLVE:

Art.1º Designar o magistrado **MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO**, titular da 5ª Vara Cível da Capital, para processar e julgar os autos 0720006-36.2012.8.02.0001, 0709070-44.2015.8.02.0001 e 0709342-91.2022.8.02.0001, com trâmite regular na 9ª Vara Cível da Capital, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 29/03/2023